



EDITAL DE ELEIÇÕES 2020

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca:

- Os/as docentes e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, vinculados ao Instituto de Educação a participarem das eleições para Coordenação e Coordenação Adjunta do programa, que acontecerão no dia **12 de março de 2020**, regidas pelo Regimento Eleitoral, com comissão aprovada pela Direção do Instituto de Educação em _____ de 2020.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela professora Narjara Mendes Garcia, pela técnica administrativa Carina Gaspar Arejano Ballester e pelo representante discente Bernard Constantino Ribeiro, doutorando da Pós-Graduação.

2. Mandatos e Candidaturas

O mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental terá, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União, duração de 02 anos.

Poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Coordenação Adjunta).

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **02 de março até 03 de março de 2020** nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPGEA-sala 4112A, via Protocolo.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **04 de março de 2020**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **05 de março de 2020** e deverá ser encaminhado via protocolo, mediante recibo de entrega.

O resultado final das chapas homologadas será publicado dia **06 de março de 2020**.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **09 de março a 11 de março de 2020** expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material impresso; por meio eletrônico; visitaç o a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2020.

As chapas realizar o uma apresenta o p blica   comunidade do PPGEA. A apresenta o das propostas das referidas chapas realizar-se-  no dia **11 de março de 2020, das 17:00  s 18:00, no Pavilh o 4, Audit rio 4110**. Cada chapa ter    disposi o vinte (20) minutos para expor seu programa.

5. Eleitores e Vota es

S o considerados eleitores para:

- Coordena o e Coordena o Adjunta do Programa de P s-Gradua o em Educa o Ambiental, todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os t cnico- administrativos e p s-graduandos vinculados ao respectivo Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- As vota es acontecer o no dia **12 de março de 2020**, atrav s de vota o on-line no s tio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a vota o  s 23h e 59min do corrente dia.

Para votar o eleitor dever  identificar-se atrav s de sua senha SIAPE, para t cnicos e docentes e n mero de matr cula para os estudantes.

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **13 de março de 2020** através do Mural do PPGEA.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições ocorrerá dia 16 de março de 2020, até às 17hs, por protocolo.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **18 de março de 2020, a partir das 16hs.**

7. Cronograma do Processo Eleitoral 2020

Data	Atividade
19/02	Divulgação do edital eleitoral.
02/03 a 03/03	Período de inscrição das chapas, via protocolo.
04/03	Homologação e divulgação das inscrições.
Até às 17hs de 05/03	Prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas
06/03	Resultado final das chapas homologadas
09/03 a 11/03	Período de campanha.
11/03	Apresentação de propostas das chapas - das 17h às 18h no Pavilhão 4, auditório 4110.
12/03	Eleições.
13/03	Divulgação dos resultados.
16/03	Interposição de recursos até às 17hs
18/03	Divulgação Final dos Resultados.

Comissão Eleitoral

Narjara Mendes Garcia

Carina G. Arejano Ballester

Bernard Constantino Ribeiro

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações dos Cursos de Educação Física, Pedagogia e Programa de Pós- Graduação em Educação)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de outubro de 2019..

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)